



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP N° 001/12**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º, 48, XLVII e 113

**RESOLVE:**

1 – Licenciar-se do cargo no período de 30 de dezembro de 2011 a 17 de fevereiro de 2012, por motivos de força maior, reassumindo suas funções a partir do dia 18 de fevereiro de 2012;

2 – Designar o Vice-Presidente de Obras, Construções e Manutenção, Sr. José Luiz Martinelli, para o exercício da Presidência no período de 30 de dezembro de 2011 a 17 de fevereiro de 2012.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2011.

**Rubens Lopes da Costa Filho  
Presidente**